



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 35/2020 - CPICHAPE

Brasília, 12 de março de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO HOMBURGER
Presidente da AON Benfield Brasil

Assunto: Convocação de representantes da AON UK Limited e da AON Benfield Limited para prestar depoimento perante a CPI do Senado Federal sobre a situação das vítimas e familiares do acidente da Chapecoense

Senhor Presidente,

De início, esclareço que o presente ofício diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 994/2019, com a finalidade de “apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Chapecoense, assim como dos familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar os motivos pelos quais os familiares ainda não receberam suas devidas indenizações”.

Nesse sentido, na condição de Presidente desta comissão, diante do que foi consignado em reunião realizada no dia 3 de março de 2020, com a presença de V. Sa., solicito a adoção das medidas necessárias, em colaboração com este colegiado, para que representantes das empresas do Grupo AON, **AON UK Limited e AON Benfield Limited**, se façam presentes em reunião a ser realizada no dia **17 de março de 2020**, no



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Plenário nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, conforme ofícios convocatórios anexos ao presente expediente.

Por fim, esclareço que, excepcionalmente, os depoimentos poderão ser prestados mediante videoconferência.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Presidente